

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 950 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o Art. 12, da Resolução SEJUSP/MS/Nº 923, de 14 de setembro de 2021, que designou membros para compor o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional – CTTG/SIGO, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o artigo 12, Resolução SEJUSP/MS/Nº 923, de 14 de setembro de 2021, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 12. Pela Superintendência de Assistência Socioeducativa:  
Titular: Tatiana Rezende Nassar Cintra  
Suplente: Halison da Silva Araujo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0073/2018/SEJUSP****Nº Cadastral 11115**

**Processo:** 31/001.349/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 073/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.349/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2022, sendo o término em 02 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 02/12/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO

**Extrato do Contrato Nº 0172/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 19723**

**Processo:** 31/056.025/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANA CARLA CARVALHO RAUBER MARCIO LUIZ CASSANEGO  
**Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação da Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, imóvel assim descrito: O referido imóvel está situado à Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Bairro Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, Matrícula nº 133.528, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. O imóvel tem terreno com área total de 499,10 m² e 288,80 m² de área construída, o imóvel trata-se de uma residência em estrutura de concreto e alvenaria em 02 (dois) pavimentos e se constitui das seguintes dependências: a) térreo (área gourmet, lavabo, área de serviço, cozinha, sala de jantar, banheiro, escritório/quarto, sala de TV/estar garagem e bistrô; b) 1º piso (01 apartamento com banheiro, suíte com closet e banheiro e